Criado pela **Lei Municipal nº 217 de 19 de abril de 2021.**

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO-TO

PREFEITURA DE NOVO ACORDO
GOVERNANDO PARA TODOS

Edição nº 955

• Ano VI • Novo Acordo - TO, quarta-feira, 3 de junho de 2026.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2026.....1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO "SINE DIE".....1

EXTRATO DE CONTRATO..... 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026 – SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2026.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA NO ÂMBITO DA COPA MORRO DO HOMEM 2026 – FUTEBOL TERRÃO MASCULINO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 289, DE 19 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 289, de 19 de maio de 2026, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador e à Cultura e autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder premiações em competições de caráter não profissional;

CONSIDERANDO a realização da Copa Morro do Homem 2026 – Futebol Terrão Masculino, competição esportiva amadora voltada ao incentivo do esporte, lazer e integração comunitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de premiação esportiva, em dinheiro, no âmbito da Copa Morro do Homem 2026 – Futebol Terrão Masculino, com fundamento na Lei Municipal nº 289, de 19 de maio de 2026.

Art. 2º A premiação será concedida às equipes classificadas em 1º e 2º lugares, nos seguintes valores:

I – R$ 3.000,00 para a equipe campeã;

II – R$ 2.000,00 para a equipe vice-campeã.

Art. 3º A premiação somente será paga após a conclusão da competição e confirmação do resultado final pela organização do evento ou pela Secretaria Municipal competente.

Parágrafo único. Para fins de pagamento, deverá constar no processo administrativo documento que identifique as equipes premiadas, a classificação final, os valores devidos e o representante indicado para recebimento.

Art. 4º O pagamento poderá ser realizado ao representante indicado pela equipe premiada, mediante recibo, declaração ou documento equivalente.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, observada a disponibilidade financeira e o regular processamento da despesa pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

MATEUS BATISTA COELHO

PREFEITO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO "SINE DIE"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão de contratação/Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interesados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA Chamamento Público nº 001/2025. Processo Administrativo nº 63/2025, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Credenciamento para pessoa jurídica/física para prestação de serviços médicos, clínicos gerais, plantonistas,

FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA
Secretário Municipal de Saúde

DEUZIMAR COELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Compras

OTALMIR DE SOUSA GOMES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

ALAN GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Industria e Comércio

MHÁBYO RHOBSON ARAÚJO CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

MATEUS BATISTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANDRADE NETO
Vice-prefeito

LEILLIANE BATISTA RIBEIRO
Chefe de Gabinete

WANDERSON DANIEL DE ALMEIDA
Controlador Geral do Município

LÚCIA VÂNIA VIDAL FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social

MÉRCIA ALVES PERES ROCHA
Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação

WERSDENYA BATISTA GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação

CÉLIO DE ANDRADE AZEVEDO
Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

VANDERSON FERREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Trabalho

MATEUS BATISTA COELHO:99215462104

Assinado de forma digital por MATEUS BATISTA COELHO:99215462104

especialidade médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, para atender o PSF- programa saúde da família do município de Novo Acordo -TO (zona rural e urbana), com carga horaria mínima de 40 horas semanais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. conforme termo de referência e anexos. A suspensão decorre da necessidade de realização de correções, revisões e adequações técnicas no Edital e Termo de Referência, visando o aprimoramento das especificações e a observância dos princípios da legalidade, competitividade, transparência e segurança jurídica do procedimento licitatório. A nova data de abertura da sessão pública será posteriormente divulgada pelos mesmos meios oficiais de publicação anteriormente utilizados, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência do Município e demais canais oficiais.

Novo Acordo do Tocantins - TO, 03 de junho de 2026.

Keila Oliveira da Silva

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 018/2026

Processo nº 145/2026

Dispensa nº 015/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo – TO.

Contratada: CORADO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.390.216/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação, gestão, acompanhamento da execução e prestação de contas de convênios, contratos de repasse e transferências especiais, celebrados em âmbito estadual e federal, por intermédio das plataformas transfergov e transfereto, para atender o Fundo Municipal de Educação de Novo Acordo - TO. O fornecimento dos serviços deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Valor Global R$: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 06/03/2026. Vigência:31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026 – SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 241/2026
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO – TO
ORGÃO VINCULANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATADO:	JOÃO VICTOR ESTEVÃO PAIXÃO GLÓRIA
FUNÇÃO:	MOTORISTA CATEGORIA D
PRAZO:	07 MESES
INÍCIO:	08/06/2026
TÉRMINO:	31/12/2026
DATA DA CONTRATAÇÃO:	08/06/2026

Novo Acordo, Estado do Tocantins, em 03 de junho de 2026.

MATEUS BATISTA COELHO

PREFEITO